



1 ATA DA 228ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 2e DE JANEIRO  
3 DE 2019. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às  
4 14h15min, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se na Sala O-  
5 307, os seguintes conselheiros: **Representantes da Escola de Enfermagem:** Rogério  
6 Silva Lima e Patrícia Monica Ribeiro; **Representantes da Faculdade de Ciências**  
7 **Farmacêuticas:** Sandra Maria Oliveira Morais Veigas e Eduardo Costa de Figueiredo;  
8 **Representantes da Faculdade de Medicina:** Evelise Aline Soares e Roberto Conde  
9 Santos; **Representantes da Faculdade de Nutrição:** Gislene Regina Fernandes;  
10 **Representantes da Faculdade de Odontologia:** Marcelo Taveira Barbosa;  
11 **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas:** Marcos José Marques e  
12 Valdemar Antônio Paffaro Júnior; **Representantes do Instituto de Ciências da**  
13 **Motricidade:** Adriano Prado Simão; **Representantes do Instituto de Ciência e**  
14 **Tecnologia:** Maria de Fátima Rodrigues Sarkis e Marlus Pinheiro Rolemberg;  
15 **Representantes do Instituto de Ciências da Natureza:** Marina Wolowski Torres e  
16 Flamarion Dutra Alves; **Representantes do Instituto de Ciências Exatas:** Luiz Eduardo  
17 da Silva; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras:** Helena Maria  
18 dos Santos Felício, Cláudio Umpierre Carlan, Marcela de Andrade Rufato, Raphael Nunes  
19 Nicoletti Sebrian e Rosângela Rodrigues Borges; **Representantes do Instituto de**  
20 **Ciências Sociais Aplicadas:** Sílvio Antônio Bueno Salgado; **Representantes do**  
21 **Instituto de Química:** Keila Bossolani Kiill; **Representantes dos Técnicos-**  
22 **Administrativos em Educação:** Augusto Carlos Marchetti (TAE), Daniela de Cássia  
23 Pereira (TAE), Daniel Barbosa Bruno (TAE), Alexandre Vieira Rubim (TAE), Rafael Luiz  
24 Santos Pereira (TAE), Marco Aurélio Sanches (TAE) e Robson Vitor Freitas Reis (TAE).  
25 Os conselheiros Maria Angelica Maia Gaiotto, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Naiana  
26 Viana Viola Nícoli, Luiz Cosme Cotta Malaquias, Marisa Ionta, Luciana Maria dos Reis,  
27 Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Rafael Brito de Moura, Marcelo Ribeiro Barison,  
28 Andréa Cardoso, Ihosvany Camps Rodriguez; Manoel Vítor de Souza Veloso, Letícia  
29 Lima Milani Rodrigues, Adriano Antônio Nuintin; Eduardo Tonon de Almeida; Fernando  
30 Vitor Vieira (acad. Pós-Graduação) e Luize Batista Campos (acad.) justificaram suas



31 ausências à reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Sandro Amadeu Cerveira,  
32 dá início à 228ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, justificando a  
33 necessidade de convocação da reunião extraordinária, uma vez que se trata de criação de  
34 novo curso de graduação. Após isso consulta aos membros presentes sobre a  
35 concordância, ou não, de sua realização. Os membros do conselho aprovam a realização  
36 da reunião extraordinária conforme justificativa apresentada pela presidência do conselho.  
37 Passando ao Expediente o Presidente do Conselho inicia sua fala apresentando ao Consuni  
38 três processos encaminhados fora de pauta, conforme consta a seguir:  
39 **23087.010085/2018-64 - Recurso da discente - Paula Cristine; 23087.015671/2018-03**  
40 **- Altera Resolução 150-2013 e 23087.016690/2018-49 - Altera Resolução 150-2013.**  
41 Após isso consulta aos membros do conselho a possibilidade de inclusão dos referidos  
42 assuntos na pauta de reunião. Aprovado por unanimidade a inclusão dos assuntos na pauta  
43 de reunião. Após isso passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir: **c) Processo nº**  
44 **23087.007589/2018-05 - Criação de curso Letras/Línguas Estrangeiras –**  
45 **Bacharelado com liberação de vagas:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta  
46 fazendo uma rápida apresentação da tramitação do processo. Ressalta que se trata de  
47 criação de um novo curso de graduação com a respectiva destinação de vagas, afirmando  
48 que o processo relativo a criação deste curso e das vagas remonta ao ano anterior, quando  
49 houve um trabalho conjunto entre o departamento de letras e a gestão do Prof. Paulo  
50 Márcio de Faria e Silva, de um esforço junto ao MEC, onde o Prof. Paulo Barone, então  
51 Secretário Executivo da Sesu, se comprometeu publicamente com a UNIFAL-MG na  
52 destinação de vagas para a criação do curso e na atuação do fortalecimento da língua  
53 inglesa e no processo de internacionalização da instituição. Com base neste argumento foi  
54 feita a destinação das vagas. Afirma ainda que o motivo da celeridade da tramitação de  
55 criação do curso de letras/línguas estrangeiras se dá pelo fato de que um novo governo  
56 iniciou sua gestão e pode haver um recolhimento ou mesmo o bloqueio das vagas  
57 disponíveis para concurso que a instituição atualmente tem a disposição. Após sua fala, a  
58 presidência abre para discussão. A conselheira Daniela de Cássia Pereira solicita a palavra  
59 e pede ao conselho atentar para uma questão na proposta de novo curso. Segundo a  
60 conselheira a representação dos técnicos-administrativos não concorda com a proposta  
61 como foi apresentada, uma vez que não conta com a previsão de técnicos-administrativos



62 em educação para o novo curso. Argumenta que atualmente a proporção de técnico-  
63 administrativo por docente é de 0,86, sendo uma das menores do país. Essa questão  
64 preocupa muito a representação dos técnicos-administrativos, segundo a conselheira. O  
65 Prof. Cláudio Carlan pede a palavra e pondera a importância da criação do curso,  
66 principalmente relacionado a internacionalização. Sugere ainda a possibilidade de inclusão  
67 na proposta de novo curso de novas vagas para TAE's. A Profa. Rosângela Borges  
68 solicita a palavra e pede para a representação dos técnicos reconsiderarem a sua posição,  
69 tendo em vista a importância de criação deste novo curso. O conselheiro Robson Reis  
70 solicita a palavra e pondera que é favorável a aprovação do curso, porém ressalta sua  
71 preocupação com relação à falta de previsão de técnicos na proposta. A Profa. Rosângela  
72 Borges pede a palavra e insiste na importância da criação do curso, uma vez que um curso  
73 de letras/línguas estrangeiras pode contribuir enormemente com a instituição. O Prof.  
74 Cláudio Carlan solicita a palavra e frisa que, apesar de concordar plenamente com o que  
75 foi colocado pela representação dos técnicos, não se pode esperar as condições ideais para  
76 iniciar uma ação. Neste sentido argumenta que é necessário um sacrifício de todos e todas  
77 em prol da instituição. Após isso, a presidência do Consuni solicita autorização para que o  
78 Pró-Reitor de Graduação, Prof. Francisco Xarão, faça a uso da palavra, sendo  
79 devidamente autorizado pelo pleno. Antes de passar a palavra ao professor, o Presidente  
80 do Consuni retoma alguns dos pontos levantados pela Conselheira Daniela de Cássia. O  
81 Prof. Sandro Cerveira ressalta que existe sim uma falta muito grande de servidores na  
82 instituição, mas que a atual gestão vem trabalhando arduamente para manter o  
83 funcionamento da universidade, e que essa realidade tem grande impacto no orçamento da  
84 UNIFAL-MG, principalmente referente à terceirização. O Prof. Sandro Cerveira pontua  
85 também os esforços que a atual gestão vem fazendo para conseguir novas vagas para  
86 técnicos. Após a fala da presidência o Prof. Xarão, devidamente autorizado, inicia sua fala  
87 lembrando aos membros do conselho o PDI da UNIFAL-MG, que prevê a criação de  
88 novos cursos. Afirma ainda que é preciso aproveitar a oportunidade de criação de mais um  
89 curso e pontua que a busca por novas vagas de técnicos tem que ser algo constante, não  
90 podendo ser isso um obstáculo ao crescimento da instituição. O Conselheiro Augusto  
91 solicita a palavra e pondera que os técnicos não são contra a criação de novos cursos e o  
92 desenvolvimento da universidade, são contra sim a forma como o processo de criação do



93 novo curso vem sendo conduzido, sem a previsão de mais servidores técnico-  
94 administrativos. Diante disso questiona se a proposta a ser enviada com a previsão de um  
95 cargo para TAE é reprovada inteiramente, ou se apenas a parte de previsão do técnico é  
96 rejeitada. O Prof. Sandro Cerveira responde que pode ser apreciada a proposta de criação  
97 do curso com o compromisso da Reitoria de buscar mais vagas para técnicos, inclusive  
98 tendo mais argumentos para essa solicitação junto ao MEC. O Conselheiro Augusto  
99 Marchetti pede a palavra e sugere que seja encaminhada a proposta para o MEC com  
100 previsão de cargo de técnico. O Prof. Sandro Cerveira pede a palavra e sugere, por  
101 acreditar ser mais razoável, a apreciação da proposta como ela se encontra, com o  
102 compromisso da Reitoria de buscar as vagas de técnicos necessárias para o novo curso. O  
103 servidor Marco Aurélio Sanches pede a palavra e afirma que é preciso quebrar o  
104 paradigma de querer crescer a todo custo, uma vez que é preciso planejar de forma mais  
105 adequada este crescimento, inclusive com a previsão de técnicos. Após ampla discussão, a  
106 presidência da mesa encaminha que a proposta de novo curso seja apreciada da forma  
107 como se encontra, com o compromisso de ser enviado imediatamente ao MEC ofício com  
108 a solicitação de nova vaga para técnico. Não havendo mais quem queira discutir, o  
109 encaminhamento da mesa é colocado em votação. Aprovado, por ampla maioria, a  
110 criação do curso de Letras/Línguas Estrangeiras – Bacharelado com a liberação de 04  
111 vagas para docentes, e com o compromisso de envio de ofício ao MEC solicitando vaga  
112 para técnico-administrativo em educação para o novo curso. **Assuntos fora de pauta**  
113 **incluídos na reunião pelos membros do conselho: 01) 23087.010085/2018-64 -**  
114 **Recurso da discente - Paula Cristine:** O Prof. Sandro Cerveira passa a palavra ao Prof.  
115 Francisco Xarão que, devidamente autorizado, fornece aos membros do Consuni maiores  
116 detalhes do processo referente à solicitação de recurso da discente Paula Cristine,  
117 ressaltando que o máximo de concessão de prazo para conclusão do curso,  
118 regimentalmente previsto, já foi concedido à referida discente. Finaliza sua fala afirmando  
119 que na avaliação da Prograd não é possível à concessão de mais tempo para a conclusão  
120 do curso. O servidor Marco Aurélio Sanches solicita a palavra e manifesta-se favorável à  
121 discente, alegando que o processo depressivo justifica a situação da discente. O Prof.  
122 Marcelo Taveira solicita a palavra e afirma que esta situação que a discente passa é uma  
123 questão rotineira dos professores da instituição, dando como exemplo uma discente sua



124 com dificuldades de concluir uma disciplina. Argumenta ainda que recentemente o  
125 conselho puniu um colega docente com a pena de exoneração, e pondera se o conselho,  
126 tendo em vista o caso analisado, terá adotado “dois pesos e duas medidas”. O conselheiro  
127 Robson Freitas solicita a palavra e questiona se todo o prazo da discente foi esgotado ou  
128 se a posição da Prograd é com relação à frequência. O Prof. Xarão responde ao  
129 conselheiro que este é exatamente o caso, ou seja, a discente já esgotou todo o seu prazo  
130 regimentalmente previsto, não sendo uma mera questão de infrequência. Finaliza  
131 afirmando que é preciso cumprir o que consta no regimento e proceder o desligamento da  
132 discente. O Prof. Raphael Sebrian solicita a palavra e afirma que o processo poderia ter  
133 sido melhor instruído, uma vez que a discente não especifica o período de tempo  
134 solicitado, ficando o conselheiro desconfortável para tomar uma decisão. Após ampla  
135 discussão o assunto é colocado em votação. A solicitação de recurso da discente Paula  
136 Cristine foi indeferido por 14 votos contrários, 04 favoráveis e 11 abstenções. **02)**  
137 **23087.015671/2018-03 - Altera Resolução 150-2013 e 03) 23087.016690/2018-49 -**  
138 **Altera Resolução 150-2013:** O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto fazendo um rápido  
139 resgate da tramitação dos processos. Após isso informa que neste primeiro momento cabe  
140 ao conselho a constituição de uma comissão relatora. Não havendo quem manifestou  
141 interesse em participar da comissão relatora, o Prof. Sandro Cerveira deixa em aberto para  
142 os conselheiros interessados enviarem e-mail á Secretaria Geral manifestando o interesse.  
143 A reunião encerrou-se às 16h15min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira,  
144 Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:  
145 Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)  
146 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)